



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

APOSTILA Nº. 106/2021

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sra. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG nº. 579.746-24 SSP/BA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Mandar expedir a presente Apostila, através do **Processo Administrativo nº. 10406/2021**, para incluir o **Projetos de Atividades 2225 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 na fonte de recurso: 000**, ao Contrato nº 236/2020, celebrado entre o Município de Alagoinhas e **TORRES SOM LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 13.790.142/0001-41, situada à Trav. João Dantas, n.º 20, Térreo. 1º Travessa, Santa Terezinha, Alagoinhas – BA, firmado em 17 de dezembro de 2020 passando mencionada dotação a vigor conforme abaixo:

Secretaria	Projeto de Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
SECET	2070/2071/2225	3.3.90.39	000
	2192		000/010
SEMAS	2096		028/ 029
	2094		029
	2097		028/029
	2226		029
	2011		000
SEMAG	1180		000
	2011		000
	2085		000



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento, cuja vigência terá início a partir da data de assinatura

Alagoinhas, 03 de novembro de 2021.


IRACI GAMA SANTA LUZIA
Secretária